



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 902/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ELNA SOUSA SOUTO, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - matrícula nº 90.852, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de julho 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 903/2023

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) NATHALIA DELLA POSTA E COSTA, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL DE POSTURA - matrícula nº 75.930, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 916/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de BARBARA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (TEMPORÁRIO) - REG. 402056

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 917/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FERNANDA LOPES VIEIRA DUARTE - FARMACÊUTICO (TEMPORÁRIO) REG. 401970

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 919/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a rescisão de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, da servidora SANDRA BORGES DE AZEVEDO BUENO - PROFESSOR I (TEMPORÁRIO) - matrícula nº 401743.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/07/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 920/2023

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JULIANA BEATRIZ DA SILVA FIDELIS - matrícula nº 258.639, no cargo de ASSESSOR DE SEÇÃO, da Secretaria Municipal do

Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 921/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 922/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, do cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS DISTRITAIS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 923/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. WESLEY MARCOS LUCAS MENDONÇA, do cargo de SECRETÁRIO INTERINO DE GOVENO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 924/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL VIEIRA FERNANDES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 27/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 925/2023

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de SECRETARIO INTERINO DE GOVERNO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 926/2023

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. RAFAEL VIEIRA FERNANDES, no cargo de SUBSECRETARIO INTERINO DE SERVIÇOS DISTRITAIS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 927/2023

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO MAIA, no cargo de DIRETOR INTERINO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DISTRITOS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 928/2023

“Nomeia interinamente a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. LUCAS EDUARDO DE LIMA SILVA MARTINS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E DE ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de

16/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 28 de julho de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ERRATA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 906/2023, publicada na edição de 25/07/2023 do Correio Oficial, onde se lê:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº 6.238, de 2019, por ausência de autoria ou materialidade das condutas dos servidores investigados, a Sindicância Investigativa registrada sob o nº 1585/2020, instaurado em face da ex-servidora Daiane Cristiane Roio.

Leia-se:

Art. 1º Arquivar, nos termos do art. 73, inciso I da Lei nº 6.238, de 2019, por ausência de autoria ou materialidade das condutas dos servidores investigados, a Sindicância Investigativa registrada sob o nº 1585/2020.

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 212/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2023

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE 1ª REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN, PLACA SHK-9J29 QUE ATENDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HEMODIÁLISE), A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEICULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Cobertura Orçamentária: Ficha: 465 – 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Fonte: 1.500. Valor: R\$ 1.321,03 (mil trezentos e vinte e um reais e três centavos).

Araguari, 27 de julho de 2023

Riberto de Sousa Junior

Secretário Municipal de Saúde Interino

SAE

PORTARIA Nº 09/2023

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 006/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a denúncia anônima recebida pelo Superintendente Interino da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a qual fora evidenciada, por meio de visita ao local, atestando a possível prática de conduta laboral inadequada, bem como a utilização ilegal de bem público (Estação de Tratamento de Esgoto São Sebastião) para fins particulares, no dia 17 de janeiro de 2023, pelo servidor da SAE, Sr. C.M.B.;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração

Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 006/2023, publicada no dia 03 de abril 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 27 de junho de 2023

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 10/2023

“Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância nº 002/2023, instaurado pela Portaria nº 007/2023, para apuração de possíveis irregularidades funcionais por parte de servidores públicos.”

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso das suas atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a comunicação interna recebida pela Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto – SAE, na qual fora relatada um desentendimento ocorrido no dia 29 de março de 2023, nas dependências da Autarquia, entre os servidores E. M. M. A. e J. A. P.;

CONSIDERANDO; que os atos da Administração Pública devem pautar pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade dentre outros;

CONSIDERANDO; a necessidade de nomear outra comissão Especial de Sindicância no âmbito desta Autarquia, a fim de averiguar os fatos e condutas supracitadas;

CONSIDERANDO; ainda que a Administração Pública deve respeitar sempre o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, sempre resguardado a integridade física e moral de cada servidor desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, conforme art.91 da Lei Municipal nº 6.238/19, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 007/2023, publicada no dia 11 de abril 2023, para apuração das supostas irregularidades funcionais cometidas pelo servidor desta Autarquia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante a afixação no quadro de avisos da SAE.

SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Estado de Minas Gerais, em 03 de julho de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE

FAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 021/2023 – FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. CONTRATADO: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 07.422.115/0001-13 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO

EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR “ALCEU VALENÇA E BANDA” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVEÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL DE MÚSICA INDEPENDENTE, FESTIVAL TRIANGULICE. INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/07/2023 a 30/07/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme identificação: Cachê Artístico (Cantor, Banda e equipe – 16 pessoas): R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), Passagens Aéreas (Passageiros, Carga e Excesso de carga): R\$ 27.360,00 (Vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais), Carga (Equipamentos): R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais), Hospedagem: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Diária de Alimentação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e Translado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 26 de julho de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 087/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET, PARA ATENDER A DEMANDA DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2023 às 10:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 27 de julho de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 088/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM QUARTOS SIMPLES E DUPLOS, E COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO NAS COMPETIÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 11/08/2023 às 15:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 27 de julho de 2023.



TRIANGULICE
2023

★ **ALCEU VALENÇA**
DETONAUTAS ★ ★ ★ ★
 ★ ★ **PLANTA E RAIZ**
TULIPA RUIZ ★ ★ ★ ★
BLACK PANTERA
 ★ **PÁSSARO VIVO** ★
LUIZ SALGADO ★ **FLORE.T**
DONA IRACEMA ★ **SR. GARVIM**
 ★ **TRIBUTO A TITO RIOS** ★
DJ PHILIPIM ★ **DJ MARI CUNHA**

29 E 30
DE JULHO
 A PARTIR DAS 16H

PALÁCIO DOS FERROVIÁRIOS
 ARAGUARI • MG